



Programa de Pós-Graduação em
Ciência dos Alimentos

CCPCA/FCF/CA-023.21
/veb

São Paulo, 18 de outubro de 2021

Prezado(s) Aluno(s)

Informo que a Comissão de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, reunida em sua 215ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, em atendimento ao disposto em seu Regulamento, item IX - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DO ESTUDANTE, estabelece:

I – A entrega do relatório de atividade dos alunos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, se dará **anualmente**, do dia 01 a 10 de dezembro.

II - O modelo para entrega do relatório, se dará através de **GoogleForm**, com link disponibilizado no site do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, aba Ensino, aba Pós-Graduação, 30 dias antes do prazo estipulado definido no item I.

III – O resultado da avaliação de seu relatório pela CCP (aprovado/reprovado), conforme previsto no regulamento, estará disponível no site na **segunda quinzena** de fevereiro do ano subsequente.

Lembramos que o referido relatório tem caráter obrigatório e seu não atendimento, poderá causar desligamento do aluno no programa.


Prof. Dr. João Paulo Fabi
Vice-Coordenador